

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

47274379

Vencimento

12/05/2015

Valor a Pagar

R\$ 298,66

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

CEP: 85340000

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CPJ: 95587705000163

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4236531122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO

Mes Referência: 04/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
14/03/2015 42919	14/04/2015 43319	31 dias 400 kWh	1,00	400 kWh	12,90 kWh	14/04/2015

Proxima Leitura Prevista: 14/05/2015

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.52.2]

Conjunto:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:
LARANJEIRAS DO SU					127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	45,57	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	6,87 h	3,56	3,97 h		117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral:	13,74 h	7,10			
Limite Anual:	27,48 h	14,20			

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/15	382	25/03/2015	JAN/15	334	21/01/2015
FEV/15	329	27/02/2015			

Media 3 ultimos consumos: 348 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1816672 Serie B
Emitida em 14/04/2015

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	400	0,364600	145,84	145,84	29,00%
02 ENERGIA AD BAND. VERMELHA	kWh			33,84	33,84	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	400	0,297450	118,98	118,98	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		298,66	Valor ICMS:	86,60	Valor Total da Nota Fiscal:	298,66

Composicao dos Valores	Valor
Energia	116,81
Distribuicao	37,01
Transmissao	3,96
Tributos	104,52
Encargos	36,36
TOTAL	298,66

Reservado ao Fisco

C5B0.9D5A.C8AA.1810.D400.7972.4A32.C310

Periodos Band Tarif.: Vermelha: 15/03-14/04
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 17,92, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 12/05/2015

Valor a pagar: R\$ 298,66

Controle 01-20152138807366-10 Numero de identificacao 47274379 Mes 04/2015 FS [1.7.52.2]

83640000002 9 98660111000 0 00101020152 1 13880736610 7



E-107
L-124
P-177

VOCÊ SABIA?

Soltar pipa,
só longe da rede elétrica !



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Elétrica Uso do Sistema - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

Energia Elétrica Consumo - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

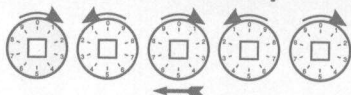
Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação